



**Jaguaribe, 26 de abril de 2023**

**Edição Nº: 3984**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da Secretária de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.07.02/2021** resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.02/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de Agosto de 2023. **CONTRATADO (A):** J S A GOES SERVIÇOS DE TRANSPORTE - EIRELI **ASSINA PELA CONTRATADA:** VANDEBERG JOSE DE ALMEIDA GOES **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL:** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da RESCISÃO DO CONTRATO de Nº **04.03.01/2021-07**, resultante do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.03.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO EM FIBRA OPTICA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DISPONIBILIDADE DE LINK DE 300 MBPS DE DOWNLOAD E 300 MBPS DE UPLOAD COM IPV4 PUBLICO FIXO E SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS NA INTERNET E NA INTRANET, E PARA A MANUTENÇÃO, REPARO, TROCA DE EQUIPAMENTO E GERENCIAMENTO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO E DE TODAS AS CÂMERAS QUE COMPOE O SISTEMA DE SEGURANÇA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E TURISMO **CONTRATADA:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** DAVID DE SOUSA RODRIGUES **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARCONDES NOGUEIRA DE FREITAS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 13 de abril de 2023. **MARCONDES NOGUEIRA FREITAS** ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

\*\*\* \*\*

**Portaria Nº 150/2023, de 26 de abril de 2023.** “Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão de Avaliação de imóveis nesta municipalidade, bem como, atualizar o valor venal dos mesmos, nos termos do Código Tributário Municipal, a fim de estabelecer a base de cálculo para fins de cobrança do ITBI e apurar anualmente a base de cálculo para fins de cobrança do IPTU, os seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: **I- YUKIO DIÓGENES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG Nº 2007278242-5 - SSP/CE, e CPF: Nº 051.900.083-80 - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação; **Suplente: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 20078171045 SSP-CE e CPF: 068.005.893-14. **II- VALDECI DE FREITAS AMORIM**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2019173442-4 SSP/CE e CPF: Nº 380.970.603-53, servidor público, portador da matrícula Nº 010480-9 - Membro do Comissão Permanente de Avaliação; **Suplente: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 200619079125 SSP-CE e CPF: Nº 031.832.753-84. **III- GLEDSON SALDANHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 3428785-99 e CPF: Nº 008.241.673-76, servidor público, portador da matrícula Nº 110008-4; **Suplente: HELENA RÚBIA DIÓGENES PINHEIRO**, brasileira, solteira, portador do RG Nº 1408251-87 SSP/CE e CPF: 465.071.673-04, servidor público, portador da matrícula 100495-6. **Art. 2º** As decisões da Comissão Permanente de Avaliação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. **Art. 3º** A Comissão Permanente de Avaliação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. **Art. 4º** São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: Avaliar Imóveis Urbanos e Rurais na circunscrição territorial deste município para fins de cobrança de Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI; Apurar anualmente, nos termos do Código Tributário Municipal, o valor venal dos imóveis urbanos para cobrança de IPTU;

Realizar com auxílio do engenheiro do município levantamento topográfico de áreas municipais e passíveis de desapropriação; Adentrar em imóveis públicos ou particulares a fim de apurar medição e levantar topograficamente, e ainda se for o caso tomar anotação sobre as condições do imóvel e suas características; Outras atribuições inerentes a atividade da referida comissão; **Art. 5º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Avaliação, aqui nomeados, vigorará até 31 de dezembro de 2024, vedado a recondução de sua totalidade no período subsequente. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 26 de abril de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 151, de 26 de abril de 2023. ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA 770, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTE ATO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.632, de 20 de abril de 2023, que no seu art. 3º, definiu o vencimento e a gratificação do ocupante do cargo comissionado de Diretor do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal; **CONSIDERANDO** que força da Lei Municipal em comento, a cessão do servidor público municipal **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**, matrícula 010614-3, passa a ser com ônus para a Autarquia Municipal SAAE, **RESOLVE: Art. 1º** - o ART. 1º da Portaria 770, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Ficará cedido ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, sem ônus para a Administração Pública Municipal, o servidor efetivo **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**, matrícula 010614-3, para exercer o cargo comissionado de Diretor. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. Palácio de Intendência, 26 de abril de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 032/2023.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO AMADEU, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar **FRANCISCO WILLYTON PINHEIRO** portador do CPF: 035.942.693-02, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizar no período de 26/04/2023 a 27/04/2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRASE** Jaguaribe-CE, em 26 de abril 2023. **Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 033/2023.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, DO DISTRITO DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar **FRANCISCO ALVES DA SILVA** portador do CPF: 012.248.983-70, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizar no período de 26/04/2023 a 27/04/2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRASE** Jaguaribe-CE, em 26 de abril 2023. **Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE**

\*\*\* \*\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023042401-PE** O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de maio de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023042401-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE/DIVULGAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE



**Jaguaribe, 26 de abril de 2023**

**Edição Nº: 3984**

JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (88) 3522-2212 ou no endereço: Rua Savino Barreira, 1112 - Centro. Jaguaribe/CE, 26 de abril de 2023. RAIMUNDA MEIBLE DIOGENES PINHEIRO - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*

Portaria Nº 152, de 26 de abril de 2023. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a edição e a publicação das Portarias 23.01.05.0014/2023, de 05 de janeiro de 2023; 23.04.19.0001/2023, de 19 de abril de 2023; 23.04.20.0001/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0002/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0004/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0003/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0006/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0005/2023, de 20 de abril de 2023, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. **RESOLVE:** Art. 1º. REVOGAR as Portarias 23.01.05.0014/2023, de 05 de janeiro de 2023; 23.04.19.0001/2023, de 19 de abril de 2023; 23.04.20.0001/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0002/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0004/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0003/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0006/2023, de 20 de abril de 2023; 23.04.20.0005/2023, de 20 de abril de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 26 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*